

**FREGUESIA DE BEATO****Aviso (extrato) n.º 16231/2020**

*Sumário:* Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental de trabalhadores da carreira de assistente operacional.

**Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental de trabalhadores da carreira de Assistente Operacional**

1 — Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 10 (dez) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 17778/2019, 2.ª série, n.º 215 — 08 de novembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE201911/0127, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 14 de setembro de 2020, com os seguintes trabalhadores: Adília Santos Guimarães Figueiredo, António Jaime Ferreira Silva, Fábio Daniel Correia Ferreira, Francisco Manuel Lourenço Alpalhão, José Estêvão Lucena Mota e Patrícia Corgas da Silva Tejo, com início a 1 de outubro, os seguintes trabalhadores: Gelson Correia da Paixão Pimenta e Rui Luís Silveira Henriques, e com início a 15 de outubro, a seguinte trabalhadora: Tânia Sofia Correia Galdes.

1.1 — A remuneração correspondente é a 4.ª posição remuneratória e 4.º nível remuneratório da tabela remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, a que corresponde 645,07 € (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos) conforme o Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

1.2 — O período experimental será avaliado, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo seguinte júri:

Presidente: Luísa Maria Fernandes Pereira — Técnica Superior da Freguesia do Beato;

1.º Vogal Efetivo: Carlos Augusto Martins Ferreira — Técnico Superior da Freguesia do Beato, que substituirá o/a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: José Manuel Simões dos Anjos — Encarregado Geral da Freguesia do Beato;

1.º Vogal Suplente: Marta Sofia Ferreira da Silva Queixo — Técnica Superior da Freguesia do Beato;

2.º Vogal Suplente: Hugo Filipe Vaz Santa Marta — Técnico Superior da Freguesia do Beato.

1.2.1 — O período experimental terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

1.2.2 — A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

25 de setembro de 2020. — O Presidente da Junta de Freguesia de Beato, *Silvino Esteves Correia*.

313593391